



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO B/RJ

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

PROTOCOLO	
Nº	
EM	18.3.25
mml	
FUNCIONÁRIO	

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.  
Ofício 011/25 – Presidente do STJD

**A Exma. Sra. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro**

Senhora Presidente,

Temos a honra de nos dirigir a V. Exa. para reiterar e solicitar resposta quanto à indicação dos nomes de dois advogados para comporem o Egrégio Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, conforme disposto na Lei nº 9.615/98 e suas posteriores alterações.

Conforme anteriormente informado, sugerimos para a indicação os seguintes advogados, que possuem vasto conhecimento técnico da legislação desportiva e experiência nas questões da Justiça Desportiva de nossa Confederação:

Dra. KELLY CRISTINA SA SILVA DOS SANTOS, OAB/RJ sob o nº 106.967; e

Dr. MARCELO DE SOUZA CAMELO, OAB/RJ sob o nº 243.091.

Diante da relevância do tema e da necessidade de composição do Tribunal, solicitamos, com a máxima urgência, um retorno sobre a presente solicitação.

Aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANAMARIA  
FONSECA E  
SILVA MALLETT

Assinado de forma  
digital por ANAMARIA  
FONSECA E SILVA  
MALLETT  
Dados: 2025.03.17  
10:16:17 -03'00'

Anamaria Mallet  
Presidente do STJD  
Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno